



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – AMARAL FERRADOR**

Criado pela Lei Municipal nº 1.419, de 26 de dezembro de 2012.

Edital nº 09/2023 – DIVULGA LOCAL DAS VOTAÇÕES

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 14 da Lei Municipal nº 1.419/2012, e da Resolução COMDICA nº 02/2023, torna público o(s) LOCAL(IS) DE VOTAÇÃO, a saber:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR – Rua Simão Barbosa,
654 – Bairro Centro – CEP 96.635-000 – Amaral Ferrador, RS.**

Amaral Ferrador, 1º de agosto de 2023.

**Izabel Cristina Elias da Gama
Presidente da Comissão Eleitoral Especial**